

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.325, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.*

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 31.805.728,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 31.805.728,89 (Trinta e Um Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	28.977.025,65
081012781114998794 - SEEL	0345	339031	1.034.646,66
291012678214867430 - SETRAN	0324	444042	335.923,79
642011030215078288 - FHCGV	0669	339030	939.632,79
722012312212978338 - JUCEPA	0661	339037	178.800,00
722012369114988783 - JUCEPA	0661	339037	251.600,00
722012369114988783 - JUCEPA	0661	339039	77.600,00
901011030215078288 - FES	0349	334181	10.500,00
TOTAL			31.805.728,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE no 34.494, de 17/02/2021.

DOE Nº 34.499, DE 23/02/2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.